



# DIÁRIO OFICIAL

**NOVA ANDRADINA-MS**  
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/2017**

**PROCESSO N° 54493/2017 FLY 0333.0006733/2017**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **NATUREZA COM. DE FLORES JARDINAGEM E GRAMADOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebraram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/2017**

**DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA EM PLACAS PARA ATENDER LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 250/2017, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	GRAMA, ASPECTO FÍSICO FOLHA FINA, COR VERDE-ESMERALDA, ESPÉCIE ZOYISA JAPONICA (ESMERALDA), ACONDICIONADA EM PLACAS ENTRE 40X40CMPE 60X60CM		m2	1500,0000	4,4900	6.735,00
2	GRAMA, ASPECTO FÍSICO FOLHA LONGA, COR VERDE-CLARA, ESPÉCIE PASPALUM NOTATUM (MATO GROSSO), ACONDICIONADA EM PLACAS ENTRE 40X40CMPE 60X60CM		m2	1000,0000	4,4900	4.490,00
Total do Fornecedor:						11.225,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.107 - 33.90.30.00.00.0000080

Nova Andradina – MS, 24/08/2017

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KÁTIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

NATUREZA COM. DE FLORES JARDINAGEM E GRAMADOS LTDA

REINALDO REINEHR - CPF: 654.055.019-72

Fornecedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 274/2017**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 274/2017 – S.R.P. do Processo n° 54216/2017 – FLY 0333.0006465/2017, tipo menor preço por ITEM, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar n° 123/06 e 147/14, Objeto: Aquisição de materiais confeccionados em gráficas, com a finalidade de atender as campanhas de Saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme C.I. n° 378/2017 e solicitação n° 1303/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 01/09/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 15/09/2017 às 07h30min (Horário Local), Nova Andradina MS, 29 de Agosto de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

Hom PP 249-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.: 54218/2017

b) Licitação Nr.: 249/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 23/08/17

e) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDER COLETAS DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA LIMPEZA PÚBLICA

CONTRATADO: LUCAS MARINHO UMBURANA-MEI 05698129177 VALOR DA DESPESA: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)

DATA: 23/08/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS**

O Município de Nova Andradina – MS, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Delegação de Competência - Emenda Constitucional (EC) N° 42, de 19 de Dezembro 2003 e Normas de Execução COFIS N° 8, de 1° de Março de 2012, que aprova os procedimentos relativos ao Programa Omissos de ITR para os municípios conveniados, Anexo I (item 2.3.3.), tendo em vista a Omissão das Declarações de Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural (DITR), nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015 ficam INTIMADOS os sujeitos passivos abaixo relacionados, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Publicação, a comprovar a entrega da (da) Declaração (ões) mediante apresentação do (s) respectivo (s) Recibo (s) de Entrega.

Caso não sejam mais proprietário(s) /possuidor(s) do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio de apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac- Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança da titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto 11.250, de 2002 – Regulamentos do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

2.659.021-2	JURACI PAEL CASTRO
3.374.163-3	ANTONIO DE JESUS FERREIRA GARCIA
3.388.571-0	ANTONIO FRUTUOSO DE MATTOS
3.531.187-0	NIVALDO SILVESTRE
3.222.944-5	PAULO ROBERTO FABRI
5.270.013-5	JOSE PICCOLI
6.389.105-0	ISABEL DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA
5.270.068-2	JOSE FERNANDES GARCIA
2.270.640-2	AUDENIR RIQUETTI
4.234.997-4	JOSE DA SILVA
2.332.975-0	LUIZ HENRIQUE ALBETI
2.658.783-1	OCLECIO GARCIA MARQUES
5.137.999-6	EDMIR FARIA
2.658.785-8	EONELES CASTRO NANTES
5.080.850-8	ANTONIO CARDOSO CASAS
5.073.994-8	MAURO RIBEIRO
4.238.966-6	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA
4.244.294-0	JUSTINA DE PAULA FERREIRA
5.080.957-1	AILTON AFONSO DA SILVA
2.993.528-8	JOAO VICENTE FERREIRA

2.136.199-1	AUREA GARCIA DE MATOS
3.128.578-3	OTAVIO CELERI
5.131.691-9	ADILSON MONTEIRO MORAIS
2.136.438-9	ALVENIR MAURA
5.108.195-4	ADEMAR MONTEIRO MORAIS
2.997.422-4	JANDIRA GARCIA MARQUES
2.332.963-7	JOAQUIM VELOSO
5.533.021-5	ANTONIO BRUSTELO
2.135.825-7	ANTONIO VOLK
5.270.121-2	MARIO FERNANDES
2.701.505-0	JOAO DIAS DE ARAUJO
4.241.156-4	EDSON FARIA
1.921.078-7	JOAO SOLDERA
1.062.980-7	ALTIVO GARCIA MARQUES
2.658.845-1	MARIA ROSA DOS SANTOS SOUZA
2.135.762-5	ESPOLIO AMADEU LINIA
2.331.569-5	JOAO GARCIA FILHO
2.331.587-3	PAULO ANDRETA
2.135.772-2	KEIKI YOSHIOKA
4.986.262-6	ANA MARIA INACIA DE LIMA PESSOA

Hom PP 250-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.: 54493/2017

b) Licitação Nr.: 250/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 24/08/17

e) Objeto da Licitação: AQUISCAO DE GRAMA EM PLACAS PARA ATENDER LOGRADOUROS PÚBLICOS.

CONTRATADO: NATUREZA COM. DE FLORES JARDINAGEM E GRAMADOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$

11.225,00 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais)

DATA: 24/08/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

**Anexo I – Programas Temáticos/Gestão, Manutenção e Serviços**  
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

**PROGRAMA:** 0037 – Assistência Social Geral  
**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

Esfera	SOMATÓRIO DAS AÇÕES DE CADA PROGRAMA			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
<b>Orçamento Fiscal e de Seguridade Social</b>				
Despesas Correntes	5.037.000,00	5.238.480,00	5.448.019,20	5.665.939,97
Despesas de Capital	154.000,00	160.160,00	166.566,40	173.229,06
<b>Valor Global</b>	<b>5.191.000,00</b>	<b>5.398.640,00</b>	<b>5.614.585,60</b>	<b>5.839.169,03</b>

**PROBLEMA/JUSTIFICATIVA:**

Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados ao desenvolvimento social.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

Assistência Social Geral

**PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA:**

Gestão da Assistência Social

**METAS ( )**

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Taxa de evasão			
Taxa de repetência			

**Ação 1**

**Título da Ação:** Aquisição de Veículo oficial para Secretaria de Assistência Social

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

**Descrição da Ação:** O presente projeto de aquisição justifica-se no cumprimento das atividades desta Secretaria prioritariamente nos constantes deslocamentos e viagens a serviço, necessitando de veículos com maior segurança e conforto aos passageiros.

**Meta:**

**Função:**

**Subfunção:**

Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, %; Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado	
			2018 (R\$)	2019 (R\$)
Veículo Oficial	Veículo	1		1
<b>Valores</b>				
			<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	41.600,00	43.264,00	44.994,56
<b>Valor Global</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.600,00</b>	<b>43.264,00</b>	<b>44.994,56</b>

**Ação 2**

**Título da Ação:** Manutenção e Encargos com Gabinete da Secretaria de Assistência Social

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

**Descrição da Ação:** Atividade aqui destacada busca a melhoria contínua das ações executadas por esta secretaria, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor do Governo Municipal, bem como a execução dos serviços, projetos e programas sociais. Descentralizar e integrar as ações e serviços em favor dos trabalhadores e empregadores de forma a tornar seus resultados mais eficazes, permitindo a melhoria da qualidade e a padronização dos serviços do CIAT; Através de ações com o PROCON objetiva-se ampliar as orientações, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

**Meta:**

**Função:**

**Subfunção:**

Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, %; Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado	
			2018 (R\$)	2019 (R\$)
Servidores	133	133	180	180
			<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>
			133	180

Despesas Correntes	4.628.000,00	4.813.120,00	5.005.644,80	5.205.870,59
Despesas de Capital	49.000,00	50.960,00	52.998,40	55.118,34
<b>Valor Global</b>	<b>4.677.000,00</b>	<b>4.864.080,00</b>	<b>5.058.643,20</b>	<b>5.260.988,93</b>

**Ação 3**

**Título da Ação:** Manutenção e Encargos com Centro de Convivência do Idoso (Conviver)

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

**Descrição da Ação:** O Centro de Convivência do Idoso é um espaço destinado a ofertas de condições indispensáveis para a superação das dificuldades em especial a integração social, ao resgate da cidadania e da autoestima. Atende idosos em um ambiente que proporciona atividades físicas, em diferentes modalidades, com abordagem recreativa, por meio do esporte e lazer, fortalecendo a integração social, com abordagem cultural e recreativa, por meio de esporte e lazer, com aulas práticas e dinâmicas com Instrutores de Educação Física, Fisioterapia, Música, Coral e Dança de Salão. Tendo em vista que as atividades oferecidas são de grande importância para a socialização e integração dos usuários atendidos

**Meta:**

**Função:**

**Subfunção:**

Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, %; Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado	
			2018 (R\$)	2019 (R\$)
Idosos	Idosos atendidos	818		850
			<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>
Despesas Correntes	164.000,00	170.560,00	177.382,40	184.477,70
Despesas de Capital	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
<b>Valor Global</b>	<b>179.000,00</b>	<b>186.160,00</b>	<b>193.606,40</b>	<b>201.350,66</b>

**Ação 4**

**Título da Ação:** Manutenção e Encargos com Banda Municipal Getúlio Vargas

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

**Descrição da Ação:** A Banda Municipal Getúlio Vargas é um programa da Secretaria Municipal de Assistência Social que atualmente atende 230 integrantes, sendo crianças/adolescentes oriundos dos programas. Este projeto oferece a criança e ao adolescente oportunidade de conhecer, estudar e praticar atividade musical, que é de grande importância no desenvolvimento moral e social do ser humano. Para tanto, possibilita-se a participação na Banda Municipal auxiliando e fortalecendo o desenvolvimento da percepção sonora e espacial, além da coordenação motora.

**Meta:**

**Função:**

**Subfunção:**

Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, %; Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado	
			2018 (R\$)	2019 (R\$)
Criança e adolescente	Criança e adolescente atendidos	230		250
			<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>
Despesas Correntes	87.000,00	90.480,00	94.099,20	97.863,17
Despesas de Capital	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
<b>Valor Global</b>	<b>102.000,00</b>	<b>106.080,00</b>	<b>110.323,20</b>	<b>114.736,13</b>

**Ação 5**

**Título da Ação:** Manutenção e Encargos com AAB

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

**Descrição da Ação:** A atividade aqui destacada busca a melhoria contínua das ações executadas por esta secretaria, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor do Governo Municipal, bem como a execução dos serviços, projetos e programas sociais para os direitos da criança e do adolescente.

**Meta:**

**Função:**

**Subfunção:**

Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, %; Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado	
			2018 (R\$)	2019 (R\$)
Criança e adolescente	Criança e adolescente atendidos	15036		15036
			<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>
Despesas Correntes	9.000,00	9.360,00	9.734,40	10.123,78

Despesas de Capital	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,59
<b>Valor Global</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.480,00</b>	<b>12.979,20</b>	<b>13.498,37</b>

**Ação 6**

**Título da Ação:** Manutenção do Conselho da Juventude

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

**Descrição da Ação:** O Conselho Municipal da Juventude tem como objetivo elaborar, fomentar e fiscalizar políticas públicas municipais para a juventude, em colaboração com os órgãos públicos municipais. Além disso, o Conselho tem como missão estimular a participação do jovem junto aos órgãos municipais, desenvolver pesquisas e estudos, promover e participar de cursos, seminários, congressos e quaisquer outros eventos ligados à juventude na cidade de Nova Andradina.

**Meta:**

**Função:**

**Subfunção:**

Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, %; Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado	
			2018 (R\$)	2019 (R\$)
Jovem	Jovens atendidos	2213		2250
			<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>
Despesas Correntes	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
Despesas de Capital	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
<b>Valor Global</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>21.632,00</b>	<b>22.497,28</b>

**Ação 7**

**Título da Ação:** Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

**Descrição da Ação:** Essa mobilização é muito importante, devido ser visível a dificuldade de acesso das pessoas com deficiência às políticas sociais. O Conselho da pessoa com deficiência deverá atuar na promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência propor e deliberar sobre ações para os planos e programas do Município referentes à promoção e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência

**Meta:**

**Função:**

**Subfunção:**

Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, %; Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado	
			2018 (R\$)	2019 (R\$)
Pessoa com Deficiência	Pessoa com Deficiência Atendida	2213		2500
			<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>
Despesas Correntes	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
Despesas de Capital	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
<b>Valor Global</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>21.632,00</b>	<b>22.497,28</b>

**Ação 8**

**Título da Ação:** Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

**Descrição da Ação:** Assegurar o direito humano à alimentação e colocá-lo em prática com o envolvimento de toda a sociedade. Orientar a implantação de programas sociais ligados à alimentação, estabelecendo diretrizes e prioridades; e articular a participação da sociedade civil.

**Meta:**

**Função:**

**Subfunção:**

Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, %; Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado	
			2018 (R\$)	2019 (R\$)
Assegurar o direito humano à alimentação	Assegurar o direito humano à alimentação	2213		2500
			<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>
Despesas Correntes	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
Despesas de Capital	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
<b>Valor Global</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>21.632,00</b>	<b>22.497,28</b>

**Ação 09**

**Título da Ação:** Manutenção do Conselho de Políticas Públicas Para Igualdade Racial

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

**Descrição da Ação:** O Conselho de Políticas Públicas Para Igualdade Racial é um órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, propositivo, fiscalizador e de composição paritária entre o governo e a sociedade civil. Formular diretrizes e promover em todos os níveis da administração direta e indireta do município atividades que visem os direitos das populações historicamente discriminadas por motivações raciais. Assessorar o poder executivo municipal emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas de governo em questões relativas à comunidade negra, assentada, cigana, com o objetivo de defender seus direitos e interesses.

**Meta:**

**Função:**

**Subfunção:**

Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, %; Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado	
			2018 (R\$)	2019 (R\$)
Direitos da População negra, Assentada, Cigana e Povos Tradicionais	Direitos da População negra, Assentada, Cigana e Povos Tradicionais atendida	2200		2500
			<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>
Despesas Correntes	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
Despesas de Capital	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
<b>Valor Global</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>21.632,00</b>	<b>22.497,28</b>

**Ação 10**

**Título da Ação:** Manutenção e Encargos com Conselho M. dos Direitos de Defesa da Pessoa Idosa

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

**Descrição da Ação:** O Conselho Municipal dos Direitos de Defesa da Pessoa Idosa tem como objetivo propor políticas e atividades de proteção e assistência aos idosos no Município, além de receber reivindicações e denúncias, atuando no sentido de resolvê-las. Também busca informar e orientar a população idosa acerca de seus direitos, bem como desenvolver campanhas educativas junto à sociedade.

**Meta:**

**Função:**

**Subfunção:**

Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, %; Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado	
			2018 (R\$)	2019 (R\$)
Direito da População Idosa	Direito da População Idosa Atendida	2200		2500
			<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>
Despesas Correntes	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
Despesas de Capital	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
<b>Valor Global</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>21.632,00</b>	<b>22.497,28</b>

**Ação 11**

**Título da Ação:** Manutenção e encargos com Conselho Tutelar

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

**Descrição da Ação:** O Conselho Tutelar é um órgão permanente, (uma vez criado não pode ser extinto). É autônomo, (autônomo em suas decisões, não recebe interferência de fora) Não jurisdicional (não julga, não faz parte do judiciário, não aplica medidas judiciais) É encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Ou seja, o Conselho Tutelar é um órgão de garantia de direitos da criança e do adolescente.

**Meta:**

**Função:**

**Subfunção:**

Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, %; Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado	
			2018 (R\$)	2019 (R\$)
Criança e Adolescente	Criança e Adolescente atendidos	2200		2500
			<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>
Despesas Correntes	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,92
Despesas de Capital	1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86
<b>Valor Global</b>	<b>31.000,00</b>	<b>32.240,00</b>	<b>33.529,60</b>	<b>34.870,78</b>

Ação 12					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
<b>Órgão Responsável:</b> 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Descrição da Ação:</b> O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente compete determinar, por meio dos planos de ação e aplicação, de que forma serão empregados os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo quais os projetos e programas de interesse infanto juvenil serão contemplados com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Direitos da Criança e do Adolescente	Direitos da Criança e do Adolescente Atendidos	2213	2500		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
Despesas de Capital		5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
<b>Valor Global</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>21.632,00</b>	<b>22.497,28</b>

Ação 13					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e Encargos com Ampliação, Construção e Reforma de Prédios Públicos					
<b>Órgão Responsável:</b> 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Descrição da Ação:</b> Equipamentos, Manutenção, Ampliação, Construção e reforma de prédios públicos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	06	06		
Prédios Públicos					
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		29.000,00	30.160,00	31.366,40	32.621,06
Despesas de Capital		1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86
<b>Valor Global</b>		<b>30.000,00</b>	<b>31.200,00</b>	<b>32.448,00</b>	<b>33.745,92</b>

**PROGRAMA:** 0037 – Assistência Social Geral

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania  
**Unidade Responsável:** 10 – Fundo Municipal de Assistência Social

Esfera	SOMATÓRIO DAS AÇÕES DE CADA PROGRAMA			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
<b>Orçamento Fiscal e de Seguridade Social</b>				
Despesas Correntes	1.171.000,00	1.217.840,00	1.266.553,60	1.317.215,74
Despesas de Capital	119.000,00	123.760,00	128.710,40	133.858,82
<b>Valor Global</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.341.600,00</b>	<b>1.395.264,00</b>	<b>1.451.074,56</b>

**PROBLEMA/JUSTIFICATIVA:**  
Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados ao desenvolvimento social e garantir o apoio, inclusive financeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, às Entidades filantrópicas e ajuda Comunitária.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**  
Assistência Social Geral

**PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA:**  
Gestão da Assistência Social

**METAS ( )**

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Taxa de evasão	%		
Taxa de repênsia	%		

Ação 1					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e encargos com Conselho M. de Assistência Social/BL GSUAS FNAS					
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Unidade Responsável:</b> 10 – Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Descrição da Ação:</b> O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, é um órgão da Assistência Social no âmbito do Município, é o órgão permanente e deliberativo que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social.					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Avaliação e Resultado	Avaliação e Resultado de fiscalização				
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		3.500,00	3.640,00	3.785,60	3.937,02
Despesas de Capital		1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86
<b>Valor Global</b>		<b>4.500,00</b>	<b>4.680,00</b>	<b>4.867,20</b>	<b>5.061,88</b>

Ação 2					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e encargos com o Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)					
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Unidade Responsável:</b> 10 – Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Descrição da Ação:</b> O Município de Nova Andradina conta com duas Unidades CRAS Durval Andrade Filho e CRAS Irman Ribeiro. As ações a desenvolverem são: Diagnóstico social: Atendimento individual e em grupos, com o serviço de assistência básica emergencial; Oficinas socioeducativas; Implantação e implementação dos Conselhos Gestores; Evento anual: Dia da Família e Evento mensal: Cidadania; Reuniões e palestras com orientações básicas para prevenção; Equipamentos e material permanente; Obras e reformas; Apoio à família com situação em usuários de substâncias psicoativas; Prestação de serviços da Proteção Básica; Oficinas socioeducativas					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Família	Famílias atendidas	7000	7000		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		214.000,00	222.560,00	231.462,40	240.720,90
Despesas de Capital		20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28
<b>Valor Global</b>		<b>234.000,00</b>	<b>243.360,00</b>	<b>253.094,40</b>	<b>263.218,18</b>

Ação 3				
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e encargos com o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMO FNAS (CREAS)				
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania				
<b>Unidade Responsável:</b> 10 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>Descrição da Ação:</b> O CREAS é uma unidade pública estatal, que tem como papel a ser referência nos territórios, para oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Aquisição de equipamentos. Oficinas preventivas nos bairros de maior incidência de casos de violência. Capacitação e supervisão. Serviço de proteção e atendimento especializados a família e indivíduos. Visitas domiciliares e institucionais. Grupos operativos, Articulação da rede de serviço sócio assistencial. Implementação do núcleo de atendimento e assistência ao egresso e Aprimoramento dos serviços.				
<b>Meta:</b>				

Função:					
Subfunção:					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Famílias e indivíduos em risco pessoal e social	Famílias e indivíduos em risco pessoal e social Atendidos	2520	2550		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.729,60
Despesas de Capital		20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28
<b>Valor Global</b>		<b>170.000,00</b>	<b>176.800,00</b>	<b>183.872,00</b>	<b>191.226,88</b>

Ação 4					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e encargos com o Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV)					
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Unidade Responsável:</b> 10 – Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Descrição da Ação:</b> O Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV), é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiantes, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Atendimento para crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, adolescente de 15 a 17 anos e Idoso. Brinquedoteca, Serviços de orientação e apoio sociofamiliar, Prestação de Serviços da Proteção Social Básica Obras e reformas; Atendimento aos grupos de convivência, Oficinas socioeducativas e promocionais, Promoção de lazer, Realização de eventos, Estruturar o serviço domiciliar para idosos.					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Criança, adolescente, Jovem e idoso	Criança, adolescente, Jovem e idoso atendidos	2200	2500		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		208.500,00	216.840,00	225.513,60	234.534,14
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor Global</b>		<b>208.500,00</b>	<b>216.840,00</b>	<b>225.513,60</b>	<b>234.534,14</b>

Ação 5					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e Encargos com Entidades de Assistência Social FNAS					
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Unidade Responsável:</b> 10 – Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Descrição da Ação:</b> Este projeto objetiva manter Termo de Colaboração com as entidades que prestam serviços Socioassistenciais. Subvenção e Auxílio.					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Criança, adolescente e pessoa com deficiência	Criança, adolescente e pessoa com deficiência atendida	2	2		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes/subvenções/auxílios		135.000,00	140.400,00	146.016,00	151.856,64
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor Global</b>		<b>135.000,00</b>	<b>140.400,00</b>	<b>146.016,00</b>	<b>151.856,64</b>

**Ação 6**

Ação 6					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e Enc. com Entidades de Assistência Social - FEAS					
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Unidade Responsável:</b> 10 – Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Descrição da Ação:</b> O Fundo Estadual de Assistência Social subvenciona entidades que ofertam serviços de proteção social especial nas modalidades, Serviço de Acolhimento Institucional - abrigo para crianças e Adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social de 0 a 18 anos, abrigo institucional de longa permanência para idosos, serviço de acolhimento dos migrantes que necessitam de assistência provisória e que se encontram momentaneamente no município, serviços de apoio e atendimento a Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno Mental do Desenvolvimento. Subvenção e Auxílio					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
		4788	5000		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes/subvenções/auxílios		175.000,00	182.000,00	189.280,00	196.851,20
Despesas de Capital		10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
<b>Valor Global</b>		<b>185.000,00</b>	<b>192.400,00</b>	<b>200.096,00</b>	<b>208.099,84</b>

Ação 7					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e enc. de Assistência Social – FEAS/Benefício Eventual					
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Unidade Responsável:</b> 10 – Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Descrição da Ação:</b> Os Benefícios Eventuais e Emergenciais compõe a Rede de Proteção Social Básica e se destinam ao atendimento em caráter de emergência das necessidades básicas de sobrevivência dos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Os Benefícios de Assistência Social no âmbito do Município de Nova Andradina serão gestados e concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, mediante critérios aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e garantidos por Lei municipal. Diagnosticar, programar, implantar e operacionalizar a concessão dos Benefícios Eventuais - Art. 22 Lei Federal 8.742/93 – LOAS. Compra de materiais de consumo – Doméstico					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Família	Famílias vulnerabilizadas pela pobreza, em situações emergenciais e/ou por ocasiões de natalidade, morte ou por forças da natureza (calamidade pública)	13230	13330		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		70.000,00	72.800,00	75.712,00	78.740,48
Despesas de Capital		10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
<b>Valor Global</b>		<b>80.000,00</b>	<b>83.200,00</b>	<b>86.528,00</b>	<b>89.989,12</b>

Ação 8				
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e encargos com o Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS				
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania				
<b>Unidade Responsável:</b> 10 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>Descrição da Ação:</b> O IGDSUAS é um recurso que pode ser utilizado para: Reformas, adaptação, adequação para acessibilidade conforme ABNT, pintura, instalação elétrica e hidráulica, visando a melhoria do ambiente de atendimento; Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e de consumo necessários ao aprimoramento da gestão; Desenvolvimento de sistemas de informática e software que auxiliem a gestão dos serviços; Realização de capacitações, treinamentos e apoio técnico para os trabalhadores do SUAS; Realização de campanhas de divulgação e comunicação dos serviços Socioassistenciais. Aprimorar as ações com recurso IGD – SUAS.				
<b>Meta:</b>				

Função:					
Subfunção:					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
<b>Aprimoramento da Rede</b>					
Rede Aprimorada		1	1		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		22.000,00	22.880,00	23.795,20	24.747,01
Despesas de Capital		5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
<b>Valor Global</b>		<b>27.000,00</b>	<b>28.080,00</b>	<b>29.203,20</b>	<b>30.371,33</b>

Ação 9					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e encargos com o Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família/ BL GBF FNAS					
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Unidade Responsável:</b> 10 – Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Descrição da Ação:</b> Este projeto visa estimular os entes no esforço permanente de atualização do cadastro único para programas sociais (CADÚNICO), e manutenção de sua qualidade informacional, incentivando financeiramente aqueles que obtiverem bons resultados. Objetiva também o apoio aos entes na gestão intersetorial das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Cadastro Único; Aprimorar IGD – PBF; Implantação de políticas públicas para famílias vulneráveis; Diagnosticar, analisar a situação socioeconômica das famílias cadastradas, identificar as principais necessidades.					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Famílias	Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.	7200	7500		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		135.545,00	140.966,80	146.605,47	152.469,69
Despesas de Capital		50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20
<b>Valor Global</b>		<b>185.545,00</b>	<b>192.966,80</b>	<b>200.685,47</b>	<b>208.712,89</b>

Ação 10					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e encargos com ACESSUAS/TRABALHO					
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Unidade Responsável:</b> 10 – Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Descrição da Ação:</b> O ACESSUAS/TRABALHO tem como objetivo democratizar a educação profissional e técnica, através do aumento do número de vagas, ampliação de instituições pelo país e bolsa de estudos aos interessados. Uma excelente oportunidade para iniciar a carreira no mercado de trabalho, o ACESSUAS/TRABALHO visa o seu crescimento profissional estimulando e promovendo o acesso ao mundo do trabalho.					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Índice de Desenvolvimento Familiar	Elevar índice de Desenvolvimento Familiar	1	1		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		28.000,00	27.040,00	28.121,60	29.246,46
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor Global</b>		<b>28.000,00</b>	<b>27.040,00</b>	<b>28.121,60</b>	<b>29.246,46</b>

Ação 11				
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e encargos com AEPETI				
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania				

Unidade Responsável: 10 – Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Descrição da Ação:</b> Tem por objetivo Ações educativas e de conscientização contra o trabalho infantil tendo como foco os donos dos bares, ambulantes, através de abordagens, orientações para denunciarem essa prática abusiva e aos pais para não levarem seus filhos para o seu local de trabalho afim de que não fiquem expostas a situações de riscos, orientando também quanto à questão dos aliciadores.					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Adequadamente documentado	Atualizado periodicamente	1	1		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor Global</b>		<b>25.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>27.040,00</b>	<b>28.121,60</b>

Ação 12					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e encargos com Conselho Municipal de Assistência Social/BL GBF FNAS					
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Unidade Responsável:</b> 10 – Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Descrição da Ação:</b> Este projeto visa estimular os entes no esforço permanente de atualização do cadastro único para programas sociais (CADÚNICO), e manutenção de sua qualidade informacional, incentivando financeiramente aqueles que obtiverem bons resultados. Objetiva também o apoio aos entes na gestão intersetorial das condicionalidades do Programa Bolsa Família.					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Representatividade	Representatividade abrangente	12	12		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		6.455,00	6.713,20	6.981,73	7.261,00
Despesas de Capital		3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,59
<b>Valor Global</b>		<b>9.455,00</b>	<b>9.833,20</b>	<b>10.226,53</b>	<b>10.635,59</b>

**PROGRAMA:** 0037 – Assistência Social Geral

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania  
**Unidade Responsável:** 11- Fundo Municipal de Investimento Social

PREENCHER NO FINAL – SOMATÓRIO DAS AÇÕES DE CADA PROGRAMA				
Esfera	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
<b>Orçamento Fiscal e de Seguridade Social</b>				
Despesas Correntes	815.000,00	847.600,00	881.504,00	916.764,16
Despesas de Capital	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
<b>Valor Global</b>	<b>825.000,00</b>	<b>858.000,00</b>	<b>892.320,00</b>	<b>928.012,80</b>

**PROBLEMA/JUSTIFICATIVA:**

O Fundo Municipal de Investimento Social subvenciona entidades Socioassistenciais. Ampliar as ações direcionadas à Proteção da família, através dos Programas Sociais em execução.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

O Fundo Municipal de Investimento Social subvenciona entidades que ofertam serviços de proteção social básica e especial

nas modalidades, Serviço de Acolhimento Institucional - abrigo para crianças e Adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social de 0 a 18 anos, abrigo institucional de longa permanência para idosos, serviço de acolhimento dos migrantes que necessitam de assistência provisória e que se encontram momentaneamente no município, serviços de apoio e atendimento a Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento e serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos.

**PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA:**

Gestão da Assistência Social

**METAS ( )**

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Taxa de evasão			
Taxa de repetência			

Ação 1					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e encargos com Assistência Social Geral					
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Unidade Responsável:</b> 11 – Fundo Municipal de Investimento Social					
<b>Descrição da Ação:</b> O Fundo Municipal de Investimento Social subvenciona entidades que ofertam serviços de proteção social básica e especial nas modalidades, Serviço de Acolhimento Institucional - abrigo para crianças e Adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social de 0 a 18 anos, abrigo institucional de longa permanência para idosos, serviço de acolhimento dos migrantes que necessitam de assistência provisória e que se encontram momentaneamente no município, serviços de apoio e atendimento a Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento e serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos. Subvenção social e Auxílio					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, %, Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta pelo programa.	Identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta pelo programa.	1	1		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		815.000,00	847.600,00	881.504,00	916.764,16
Despesas de Capital		10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
<b>Valor Global</b>		<b>825.000,00</b>	<b>858.000,00</b>	<b>892.320,00</b>	<b>928.012,80</b>

**PROGRAMA:** 0037 – Assistência Social Geral

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania  
**Unidade Responsável:** 12- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREENCHER NO FINAL – SOMATÓRIO DAS AÇÕES DE CADA PROGRAMA				
Esfera	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
<b>Orçamento Fiscal e de Seguridade Social</b>				
Despesas Correntes	18.000,00	18.720,00	19.468,80	20.247,55
Despesas de Capital	2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.249,72
<b>Valor Global</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>21.632,00</b>	<b>22.497,27</b>

**PROBLEMA/JUSTIFICATIVA:**

Execução de políticas, ações e programas em benefício de crianças e adolescentes.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destina-se a captar recursos para execução de políticas, ações e programas em benefício de crianças e adolescentes.

**PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA:**

Crianças e Adolescentes

**METAS ( )**

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Taxa de evasão			
Taxa de repetência			

Ação 1					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção e encargos com Assistência a Criança e Adolescente					
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Unidade Responsável:</b> 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
<b>Descrição da Ação:</b> O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destina-se a captar recursos para execução de políticas, ações e programas em benefício de crianças e adolescentes.					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Assistência à criança e adolescente	Assistência à Criança e Adolescente atendidos	9	9		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
Despesas de Capital		1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86
<b>Valor Global</b>		<b>16.000,00</b>	<b>16.640,00</b>	<b>17.305,60</b>	<b>17.997,82</b>

Ação 2					
<b>Título da Ação:</b> Manutenção, Capacitação e encargos com Conselho M. da Criança					
<b>Órgão Responsável:</b> 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania					
<b>Unidade Responsável:</b> 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
<b>Descrição da Ação:</b> O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente compete determinar, por meio dos planos de ação e aplicação, de que forma serão empregados os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo quais os projetos e programas de interesse infanto juvenil serão contemplados com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.					
<b>Meta:</b>					
<b>Função:</b>					
<b>Subfunção:</b>					
Indicador	Unid.de Medida (unidade, R\$, % Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado		
Assistência à criança e adolescente	Assistência à Criança e Adolescente atendidos	9	9		
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Despesas Correntes		3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,59
Despesas de Capital		1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86
<b>Valor Global</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.160,00</b>	<b>4.326,40</b>	<b>4.499,45</b>

**PROGRAMA:** 018 – Apoio Administrativo

**Órgão Responsável:** 07 – Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania  
**Unidade Responsável:** 15- Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

SOMATÓRIO DAS AÇÕES DE CADA PROGRAMA				
Esfera	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
<b>Orçamento Fiscal e de Seguridade Social</b>				
Despesas Correntes	105.000,00	109.200,00	113.568,00	118.110,72

Despesas de Capital	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28
Valor Global	125.000,00	130.000,00	135.200,00	140.608,00

**PROBLEMA/JUSTIFICATIVA:**  
Desenvolver e consolidar a Política Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, através da implementação de seus objetivos.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**  
Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas decorrentes da adesão municipal ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

**PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA:**  
População em situação de vulnerabilidade social.

METAS ( )	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Indicadores			
Taxa de evasão			
Taxa de repetência			

**Ação 1**

**Título da Ação:** Manutenção e encargos do Fundo de Habitação  
**Órgão Responsável:** 07- Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania  
**Unidade Responsável:** 15 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

**Descrição da Ação:** O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social é de natureza contábil, e tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas decorrentes da adesão municipal ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, com o fim de implementar a política habitacional municipal direcionada à população de menor renda. Obra e Reforma. Aquisição de material de construção

**Meta:**  
**Função:**  
**Subfunção:**

Indicador	Unid. de Medida (unidade, R\$, %, Kg, hectare, Km):	Inicial	Planejado
Família em situação de extrema pobreza	Família em situação de extrema pobreza atendida	2213	2220
		2018 (R\$)	2019 (R\$)
Despesas Correntes		105.000,00	109.200,00
Despesas de Capital		20.000,00	20.800,00
Valor Global		125.000,00	130.000,00

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1015/17 Data: 23/08/2017

Licitação: Processo: 53698/2017, Pregão: 230/2017, Ata n°.: 155/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**  
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 04.122.0005 - Gabinete do Secretário  
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde  
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.1106 - Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Credor: 1486 CIRURGICA MS LTDA. - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2049/17 Data: 25/08/2017

Licitação: Processo: 47016/16, Pregão: 376/2016, Ata n°.: 186/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**  
Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental  
Projeto/Atividade: 2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar  
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.0.1.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 227.022,76 (duzentos e vinte e sete mil vinte e dois reais e setenta e seis centavos)

Credor: 2557 M. R. P. BASILIO - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. REF A COMPLEMENTO DE EMPENHO N°. 302/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2017.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 259/2017; Processo nº 53160/2017 – FLY nº 0333.0005455/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia 30/08/2017 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: II – Nº 0193, Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2017, pág. 03/04.

**Tendo em vista que o Edital poderá sofrer alterações no Termo de Referência, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 18/09/2017 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 29 de Agosto de 2017.

Gilberto Barbieri  
Pregoeiro

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 140/2017, Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria Executiva da Mulher. Tendo como FORNECEDOR (ES): LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO, CNPJ sob nº 00.992.206/0001-45; BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA-ME CNPJ sob nº: 01.764.084/0001-00; EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, CNPJ sob nº 01.592.442/0001-37; LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-MECNPJ sob nº00.137.534/0001-64; ANDRÉ MIRANDOLA – EPP, CNPJ sob nº 04.860.249/0001-28; MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob nº 00.589.733/0001-03; SARA EVANGELISTA DOS SANTOS –MEI, CNPJ sob nº 20.082.048/0001-01 - Vigência: 29/05/2017 à 29/05/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 25 de Agosto de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



RESOLUÇÃO Nº 20 de 28 de agosto de 2017.

Súmula: "Aprovação Plano Plurianual de Assistência Social (PPA), período 2018 - 2021"

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião Extraordinária no dia 28 de agosto de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

RESOLVE:

**Artigo 1º** Aprovar na íntegra e sem ressalvas o Plano Plurianual de Assistência Social- PPA período 2018-2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Nova Andradina.

**Artigo 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 28 de agosto de 2017.

Juscimara de Oliveira Maria  
Presidente Ad Hoc do CMAS

Rua Milton Modesto, 1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS  
Telefone: (67) 3441-1903 ● E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 59/2016, celebrado com a Empresa JOSE GOMES BARBOSA NETO EIRELI - ME.

A presente ARP está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ARP foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de agosto de 2017.

ROBERTO GINELL  
Secretário. Municipal de Serviços Públicos



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 131/2016, celebrado com as Empresas E.N. DE MATOS EIRELI – ME, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA – ME, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA – ME, M.S.DO NASCIMENTO GRAFICA – ME, SARA EVANGELISTA DOS SANTOS – MEI e THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO - MEI.

A presente ARP está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ARP foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de agosto de 2017.

ROBERTO GINELL  
Secretário. Municipal de Serviços Públicos